

LIVRO Nº. 2  
matrícula

REGISTRO GERAL  
ficha

111.126

1

Em 03 de Março de 2008

IMÓVEL: Apartamento nº 82, localizado no 8º andar do empreendimento imobiliário denominado "EDIFÍCIO PALAZZO NOBILE", com acesso pelo nº 382 da Rua Luzitânia; contendo 3 dormitórios, sendo uma suíte com sacada, sala de estar conjugada com sala de jantar e sacada, hall de entrada, W.C. social, cozinha, área de serviço e hall de circulação; com a área privativa real de 81,180m<sup>2</sup>, área comum real de divisão proporcional de 25,150m<sup>2</sup>, área total construída real de 106,330m<sup>2</sup> e fração ideal de terreno, construção e partes comuns de 1,6796%; com a seguinte confrontação: no sentido de quem da Rua Luzitânia olha para o edifício, o apartamento confronta pela frente com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; pelo lado direito com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; pelo lado esquerdo com hall de circulação comum e com o apartamento de final "1"; pelos fundos com as escadas, com hall de circulação comum e com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 936,95m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Luzitânia, constituído pelos lotes 94 e 95 da quadra I da Vila Luzitânia.

CADASTRO MUNICIPAL: 002.021.010.000 e 002.021.011.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.037.791/0001-53, com sede na Rua Tiradentes, nº 75, 12º ao 14º andar, salas 121, 131 e 141, Centro, São Bernardo do Campo-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 100.626, aberta em 31 de março de 2004, onde a Instituição de Condomínio acha-se registrada sob o nº 3, nesta Serventia.

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av. 1, em 20 de setembro de 2010.

Nos termos do instrumento particular de 6 de setembro de 2010, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, instruído com cópia do documento do valor venal de setembro de 2010, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 002.021.051.030

O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

matrícula  
**111.126**

ficha  
**1**  
verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

  
**THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES**

R. 2, em 20 de setembro de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av. 1, a proprietária CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$241.538,29, a RENATO PRADO GOMES, chefe intermediário, RG nº 20.838.889-8/SSP-SP, CPF nº 119.638.608-02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALCIDINEIA CHIDICHIMA GOMES, do lar, RG nº 20.540.481/SSP-SP, CPF nº 140.362.008-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lusitania, nº 382, apartamento 82, Vila Lusitania, nesta cidade. O valor acima noticiado juntamente com o valor da aquisição dos imóveis das matrículas nº 111.170 e 111.218, totaliza R\$268.375,87, dos quais R\$21.175,87, foram pagos com recursos próprios, e R\$103.396,00, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,

  
**THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES**

R. 3, em 20 de setembro de 2010.

Pelo instrumento particular referido na Av. 1, os adquirentes RENATO PRADO GOMES e sua esposa ALCIDINEIA CHIDICHIMA GOMES, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nº 111.170 e 111.218, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$143.804,00, que deverá ser pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.682,30, incluídos juros à taxa nominal de 10,0262% a.a., efetiva de 10,5000% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 6 de outubro de 2010. Na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida junto a credora fiduciária, ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida para 9,5690% a.a (nominal) e 10,0000% a.a (efetiva). Sistema de Amortização: SAC. Origem dos Recursos: SBPE. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

**Continua na Ficha Nº 2**

matrícula

111.126

ficha

2

Em 20 de setembro de 2010

THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

AV.4, em 29 de janeiro de 2019.

Prenotação nº 503.980, de 14 de janeiro de 2019.

Conforme Certidão de Arresto emitida eletronicamente aos 11 de janeiro de 2019, pelo Chefe de Seção Judiciário do 5º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Helio Pimentel, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 2146/2011, constando como exequente a SAMMARONE INCORPORADORA LTDA; como executados RENATO PRADO GOMES e sua esposa ALCIDINEIA CHIDICHIMA GOMES; e como terceiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, todos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula encontram-se ARRESTATOS nos referidos autos, juntamente com os direitos de devedor fiduciante dos imóveis das matrículas nºs 111.170 e 111.218, ambas desta Serventia, com valor da dívida de R\$61.619,12, e figurando o coexecutado Renato Prado Gomes como depositário dos bens arrestados.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO PROTOCOLO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualizada e disponibilizada  
em [www.tre.org.br](http://www.tre.org.br)

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2.- REGISTRO GERAL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)